

Cuiabá (MT), 03 de agosto de 2022.

**PORTARIA CONSUPE N° 030/2022**

O **DIRETOR GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso**, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, *ad referendum* do CONSUPE, a Portaria nº 022, de 10 de maio de 2022, quanto à composição dos Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

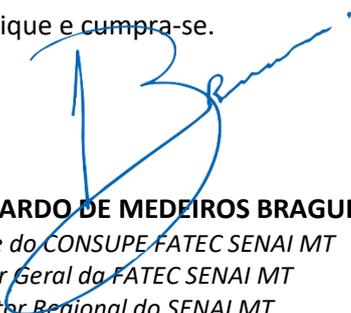
**Art. 2º** Nomear, *ad referendum* do CONSUPE, conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano, em conformidade com o Regimento Acadêmico, para conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Representação	Titular	Suplente
Presidente da CPA	Márcia Helena Scabora	Paulo César Fernandes da Rosa Júnior
Representante da Administração Superior	Rubens de Oliveira	Poliana Regina Gerhring
Representante do Corpo-Técnico Administrativo	Daiane Rezende	Lirian Adriano Rocha
Representante dos Docentes de Graduação	Fabiano de Freitas	João Gabriel Rodrigues
Representante dos Discentes	José Aparecido Oliveira Junior	Samela Cruz Silva

**Art. 3º** Este ato tem efeitos a partir de **02 de agosto de 2022**, revogadas as disposições contrárias;

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.

  
**CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI**  
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT  
Diretor Geral da FATEC SENAI MT  
Diretor Regional do SENAI MT